



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 172 /2020

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar Acima mencionado, no valor total de **R\$ 2.234.764,87 (Dois Milhões Duzentos E Trinta E Quatro Mil Setecentos E Sessenta E Quatro Reais E Oitenta E Sete Centavos)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2019 e Recursos do exercício 2019 que foram transferidos para o fundo no exercício de 2020, sendo utilizados para custear despesas nas ações e serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Monte negro, segue em anexo cópia dos extratos das contas bancárias, para comprovação dos saldos de superávit.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 17 de FEVEREIRO de 2020.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Lido em Plenário
Em: 21/02/2020

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo	
Nº	<u>051CMMN/2020</u>
Data:	<u>18/02/2020</u>
Ass.	<u>Cristina Fernandes</u>

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Portaria Nº 000/18



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 05 /GAB/2020
DE 17 DE FEVERERO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **2.234.764,87 (Dois Milhões Duzentos E Trinta E Quatro Mil Setecentos E Sessenta E Quatro Reais E Oitenta E Sete Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010017.2045– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 53.559,78 (Cinquenta E Três Mil Quinhentos E Cinquenta E Nove Reais E Setenta E Oito Centavos).

Ficha: 193

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010017.2048– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAC'S

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas

R\$ 8.744,85 (Oito Mil Setecentos E Quarenta E Quatro Reais E Oitenta E Cinco Centavos).

Ficha: 210

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010017.2047– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BASICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 23.524,93 (Vinte E Três Mil Quinhentos E Vinte E Quatro Reais E Noventa E Três Centavos).

Ficha: 209

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3020016.2043– MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 121.922,18 (Cento E Vinte E Um Mil Novecentos E Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos).

Ficha: 241

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

10.3040018.2057– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.767,46 (Quatro Mil Setecentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta E Seis Centavos).
Ficha: 256

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3040018.2058– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ficha: 260

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3040018.2058– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Ficha: 261

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3040018.2058– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 20.949,19 (Vinte Mil Novecentos E Quarenta E Nove Reais E Dezenove Centavos).
Ficha: 263

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010017.2096 – CV. INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 130.000,00 (Cento E Trinta Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010017.2096 – CV. INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 132.676,07 (Cento E Trinta E Dois Mil Seiscentos E Setenta E Seis Reais E Sete Centavos).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3020016.2092 – CV. INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 1.671,93 (Mil Seiscentos E Setenta E Um Reais E Noventa E Três Centavos).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

10.3010017.2124 – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010017.1034 – CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 143.269,60 (Cento E Quarenta E Três Mil Duzentos E Sessenta E Nove Reais E Sessenta Centavos).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010017.1035 – CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 77.032,80 (Setenta E Sete Mil E Trinta E Dois Reais E Oitenta Centavos).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010017.1042 – CV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 25.000,00 (Vinte E Cinco Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010016.1053 – CV. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO DA COZINHA HOSPITALAR
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010017.1063 – CV. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA Nº 364/PGE/2018
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 105.300,00 (Cento E Cinco Mil E Trezentos Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010017.2090 – CV. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 52.500,00 (Cinquenta E Dois Mil E Quinhentos Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

10.3010017.2120 – CV. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 52.596,10 (Cinquenta E Dois Mil E Quinhentos E Noventa E Seis Reais E Dez Centavos).

Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3020016.1032 – CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Nº 11957.240000/1150-03

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 68.882,27 (Sessenta E Oito Mil Oitocentos E Oitenta E Dois Reais E Vinte E Sete Centavos).

Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3020016.1033 – CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Nº 11957.240000/1150-02

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 201.726,68 (Duzentos E Um Mil Setecentos E Vinte E Seis Reais E Sessenta E Oito Centavos).

Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010016.1036 – CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 32.217,73 (TRINTA E DOIS Mil Duzentos E Dezessete Reais E Setenta E Três Centavos).

Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010016.1037 – CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 60.334,24 (Setenta Mil Trezentos E Trinta E Quatro Reais E Vinte E Quatro Centavos).

Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3020016.1039 – CV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O MAC Nº 11957.240000/1170-02

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 14.589,76 (Quatorze Mil Quinhentos E Oitenta E Nove Reais E Setenta E Seis Centavos).

Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010016.1071 – CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 149.985,00 (Cento E Quarenta E Nove Mil Novecentos E Oitenta E Cinco Reais).

Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

10.3010016.1072 – CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 399.990,00 (Trezentos E Noventa E Nove Mil Novecentos E Noventa Reais).
Ficha: ?

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010016.2091 – CV. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO MÉDICO Nº
11957.240000/15-001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 31.524,30 (Trinta E Um Mil Quinhentos E Vinte E Quatro Reais E Trinta Centavos).
Ficha: ?

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 2.234.764,87 (Dois Milhões Duzentos E Trinta E Quatro Mil Setecentos E Sessenta E Quatro Reais E Oitenta E Sete Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior e por anulação de saldo de dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, conforme especificado abaixo:

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criação do elemento de despesa 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições nas devidas ações dos convênios acima mencionados por anulação de saldo de dotação, por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO - SEMUSA

MEMORANDO Nº 046/SEMUSA/2020

Monte Negro/RO, 10 de fevereiro de 2020.

Exmo. Senhor
EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito de Monte Negro/RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar de Vossa Excelência que seja feito a abertura de **SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e abertura de elemento de despesa por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no Orçamento 2020, conforme descrito abaixo.

Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 193

Valor R\$ 53.559,78 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAC'S

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha: 210

Valor R\$ 8.744,85 (Oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 209

Valor R\$ 23.524,93 (Vinte e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

Dotação Orçamentária: 10.302.0016.2043 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 241

Valor R\$ 121.922,18 (Cento e vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 10.304.0018.2057 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 241 256

Valor R\$ 4.767,46 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO -
SEMUSA

Dotação Orçamentária: 10.304.0018.2058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 260

Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 261

Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 263

Valor R\$ 20.949,19 (Vinte mil novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0017.2096 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PISO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: ?

Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: ?

Valor R\$ 132.676,07 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.2092 - INCREMENTO TEMPORÁRIO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: ?

Valor R\$ 1.671,93 (Hum mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: ?

Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0017.1034 - C.V. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROPOSTA Nº 11957.240000/1140-01

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 143.269,60 (Cento e quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0017.1035 - C.V. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROPOSTA Nº 11957.240000/1140-03

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 77.032,80 (Setenta e sete mil trinta e dois reais e oitenta centavos)



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO -
SEMUSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0017.1042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA CONFORME TERMO COMPROMISSO Nº 1101401712191624469

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

203-4076 1653
C.V. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO COZINHA HOSPITALAR

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0017.1063 - C.V. Nº 364/PGE/2018 - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0017.2090 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: ?

Valor R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0017.2120 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: ?

Valor R\$ 52.596,10 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.1032 - C.V. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROPOSTA Nº 11957.240000/1150-03

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 68.882,27 (Sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.1033 - C.V. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROPOSTA Nº 11957.240000/1150-02

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 201.726,68 (Duzentos e um mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO -
SEMUSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.1036 - C.V. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROPOSTA Nº 11957.240000/1140-04

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 32.217,73 (Trinta e dois mil duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.1037 - C.V. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROPOSTA Nº 11957.240000/1140-05

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 60.334,24 (Sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O MAC PROPOSTA Nº 11957.240000/1170-02

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 14.589,76 (Catorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.1071 - CONV. ESTRUTURAÇÃO UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROPOSTA Nº 11957.240000/1180-05

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 149.985,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.1072 - CONV. ESTRUTURAÇÃO UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PROPOSTA Nº 11957.240000/1180-04

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: ?

Valor R\$ 399.990,00 (Trezentos e noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0016.2091 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO MÉDICO PROPOSTA 11957.2400001/15-001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: ?

Valor R\$ 31.524,30 (Trinta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

2 234 764,87

Atenciosamente,


Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 794/GAB/2017

RECURSO	PROGRAMADO	EMPENHADO	PAGOS	RESTOS PAGAR	RECEBIDO	SALDO
PAB FIXO	R\$ 398.746,00	R\$ 395.336,22	R\$ 395.336,22	R\$ 0,00	R\$ 448.896,00	R\$ 53.559,78
PSF	R\$ 240.000,00	R\$ 225.623,26	R\$ 218.080,67	R\$ 7.542,59	R\$ 192.000,00	-R\$ 41.165,85
PACS	R\$ 475.000,00	R\$ 464.907,46	R\$ 464.809,77	R\$ 97,69	R\$ 473.750,00	R\$ 8.744,85
SAUDE BUCAL	R\$ 40.140,00	R\$ 38.550,47	R\$ 38.550,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 38.550,47
PMAQ	R\$ 139.897,36	R\$ 106.083,74	R\$ 106.083,74	R\$ 0,00	R\$ 91.613,80	-R\$ 14.469,94
FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 72.440,20	R\$ 66.338,70	R\$ 66.338,70	R\$ 0,00	R\$ 89.863,63	R\$ 23.524,93
INCREMENTO AB	R\$ 892.430,21	R\$ 627.351,10	R\$ 618.737,79	R\$ 2.403,04	R\$ 892.430,21	R\$ 262.676,07
MAC	R\$ 1.345.654,00	R\$ 1.340.719,42	R\$ 1.339.205,86	R\$ 0,00	R\$ 1.462.641,60	R\$ 121.922,18
INCREMENTO MAC	R\$ 117.995,00	R\$ 116.323,07	R\$ 116.323,07	R\$ 0,00	R\$ 117.995,00	R\$ 1.671,93
VIGILÂNCIA	R\$ 12.000,00	R\$ 7.232,54	R\$ 7.232,54	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 4.767,46
VPS	R\$ 175.299,94	R\$ 140.580,22	R\$ 140.580,22	R\$ 0,00	R\$ 221.529,37	R\$ 80.949,15
	R\$ 3.909.602,71	R\$ 3.529.046,20	R\$ 3.511.279,05	R\$ 10.043,32	R\$ 4.002.719,61	R\$ 473.673,41

SUPERAVIT PAB+PACS+INC R\$ 324.980,70

SUPERAVIT FARMACIA R\$ 23.524,93
SUPERAVIT MAC R\$ 123.594,11

SUPERAVIT VS R\$ 4.767,46
SUPERAVIT VPS R\$ 80.949,15

TOTAL PAGTO AB INDISP. FIN. -R\$ 94.186,26

R\$ 2.098.690,01
R\$ 1.857.852,25
R\$ 10.043,32
R\$ 230.794,44

TOTAL RECEBIDO AB
TOTAL EMP. AB
TOTAL RESTOS
TOTAL SUPERAVIT

UF	MUNICIPIO	BLOCO	GRUPO	ACAO	ACAO DETALHADA	COMPETE NCIA/PAR CELA	DATA OB	CONTA OB	Valor Total	PROCESSO
RO	MONTE NEGRO	CUSTEIO	ATENCAO BASICA	PISO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	DEZ de 2019	31/12/2019	151726	R\$ 6.000,00	25000211243201911
RO	MONTE NEGRO	CUSTEIO	ATENCAO BASICA	PISO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	NOV de 2019	24/12/2019	151726	R\$ 6.000,00	25000211223201940